Para que criar mais burocracia?

'Cashback' torna mais caro e ineficiente o que o Bolsa Família já faz

Rodrigo Zeidan
Professor da New York University Shangai (China) e da Fundação Dom Cabral. É doutor em economia pela UFRJ

De boas ideias o inferno está cheio, diz o ditado. E a proposta da reforma tributária de devolução de impostos ("cashback") nas contas de energia elétrica, água, esgoto e gás natural é uma delas.

A essência do projeto é excelente: diminuir a incidência de impostos sobre as famílias mais pobres da sociedade. Essa proposta contemplaria as famílias com renda per capita de até meio salário mínimo inscritas no Cadastro Único, o mesmo usado para o Bolsa Família. Mas ela falha por criar mais burocracia, que vai tornar o processo muito mais caro e ineficiente do que simplesmente aumentar o valor do Bolsa Família.

Sabemos há anos que a melhor política social da história brasileira é o Bolsa Família, que faz exatamente isso, transferência de renda na veia com resultados surpreendentes, como melhorar o nível educacional das comunidades, não só das famílias que o recebem.

O Bolsa Família chega até a aumentar o nível de emprego formal, especialmente em cidades pobres —um incremento de 10% no número de beneficiários acrescenta 1% ao total de vagas com carteira assinada.

Se o Bolsa Família é tão bom, por que não simplesmente aumentar o valor do benefício, em vez de criar barreiras, já que as famílias receberiam o reembolso somente depois de apresentar notas fiscais?

O programa de "cashback" falha por duas razões: cria estorvo para as famílias e burocracia nova para o Estado. Tudo isso para fazer o que o Bolsa Família já faz: entregar renda diretamente.

Já sabemos que transferências de renda incondicionais são tão boas quanto as condicionais, resultado robusto de pesquisas científicas nas últimas décadas. Por que diabos o governo está voltando a criar condicionantes, baseados em consumo, quando sabemos que isso não é a forma mais eficiente de fazer políticas sociais?

O único benefício desse programa seria a formalização da relação de compra, pois as famílias mais pobres teriam de apresentar notas fiscais dos bens e serviços. Mas isso chega a ser quase um absurdo, pois transformaria essas famílias em fiscais do governo. O governo não consegue fiscalizar se botijões de gás são vendidos com notas fiscais e coloca o trabalho na conta dos mais pobres.

Para evitar fraudes, o governo também vai ter de criar sistemas de verificação de compatibilidade entre consumo e renda, senão vai ter gente apresentando notas fiscais de R$ 100 milhões.

O objetivo da medida é, em parte, "estimular a cidadania fiscal e mitigar a informalidade nas atividades econômicas, a sonegação fiscal e a concorrência desleal". Mas essa é talvez a pior forma de fazê-lo, pois requer a criação de novos sistemas burocráticos e ainda gera fricções de compras e vendas para as famílias mais pobres, exatamente aquelas que deveriam ser mais livres para tentar melhorar de vida, não ficar gerenciando se pegou as notas fiscais para depois perder tempo na solicitação de reembolso. E uma família vivendo de favor, a que mais precisa, não vai ter direito a nada.

O tempo das famílias mais pobres não é de graça. Sistemas burocráticos custam dinheiro. A possibilidade de fraude aumenta sobremaneira.

O governo deveria esquecer essa ideia de "cashback" e simplesmente aumentar a renda dos mais pobres. Ou talvez subsidiar mais as tarifas sociais de energia elétrica (já que o sistema já existe).

Sabemos onde a criação de nova burocracia no Brasil dá. Em ineficiência e corrupção. Pode ser que dê certo, mas eu não apostaria uma nota fiscal nisso.

| DOM. Samuel Pessôa
| SEG. Marcos de Vasconcellos, Ronaldo Lemos
| TER. Michael França, Cecilia Machado
| QUA. Bernardo Guimarães
| QUI. Cida Bento, Solange Srour
| SEX. André Roncaglia
| SÁB. Marcos Mendes, Rodrigo Zeidan

Governador do Rio aciona STF para discutir dívida

Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL), entrou nesta sexta (26) com ação no STF para discutir todo o estoque da dívida do estado com a União, atualmente de R$ 156,8 bilhões.

Castro pediu liminar para suspender o pagamento até a repactuação do débito. O estado paga parcelas de cerca de R$ 800 milhões por mês ao governo federal. O texto diz que o objetivo "é permitir que cheguem ao fim os desmandos e a conduta abusiva da União em relação à cobrança da dívida pública do estado".

O ministro Dias Toffoli foi definido como relator, por ter atuado na ação em que o estado discutia as regras do Regime de Recuperação Fiscal.

A tese do governador é de que, por não ser instituição financeira, o governo federal não poderia cobrar juros, mas apenas a atualização financeira do passivo até o limite da inflação. Ele diz ter recebido aval de cinco ministros do STF sobre o entendimento.

Na ação, o governo do Rio sugere que a União adote para o cálculo para correção o crescimento da arrecadação dos estados. Segundo a ação, se adotado o crescimento anual do ICMS como métrica retroativa, o passivo cairia de R$ 156,8 bilhões para R$ 44 bi, em valores de dezembro de 2023.

Em março, o Ministério da Fazenda apresentou a governos estaduais proposta para reduzir os juros das dívidas dos estados, exigindo em contrapartida a criação e ampliação de matrículas em educação profissional técnica. Castro criticou a proposta.

INSTITUTO ACQUA

INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99
Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - Santo André - SP CEP 09.041-031

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.12.2022	31.12.2023
Circulante	**847.538.182,96**	**718.014.657,13**
Disponibilidades	**71.149.728,68**	**39.081.623,20**
Caixa	259.322,45	264.780,62
Bancos Cta. Movimento	19.392.299,22	1.443.672,84
Bancos Cta Aplic. Financeiras	51.498.107,01	37.373.169,74
Créditos	**776.365.043,97**	**678.933.033,93**
Contratos/Parcerias	537.187.522,71	327.351.628,36
Impostos a Recuperar	12.966.347,48	13.168.746,31
Adiantamentos Diversos	179.814.487,93	176.691.886,55
Estoques de Consumo	46.396.685,85	161.720.772,71
Despesas do Exercício Seguinte	**23.410,31**	**-**
Prêmios de Seguros	23.410,31	-
Não Circulante	**407.023.698,03**	**257.907.533,62**
Realizável a Longo Prazo	**365.868.044,48**	**211.176.617,26**
Títulos a Receber	14.402.722,47	14.371.917,24
Créditos Bloqueados	3.809.752,43	5.728.054,08
Contratos a Receber	347.655.569,58	191.076.645,94
Imobilizado	**40.941.069,19**	**46.518.095,04**
Bens Móveis	**18.758.934,92**	**24.511.968,53**
Livros	7.035,87	7.035,87
Veículos	111.722,00	111.722,00
Máquinas e Equipamentos	9.724.744,03	14.470.956,35
Móveis e Utensílios	5.984.941,49	6.760.973,03
Computadores e Periféricos	4.119.852,83	5.280.322,78
Instalações	434.704,06	442.501,06
Instrumentos Cirurgicos	1.198.730,09	2.145.599,30
(-) Depreciações Acumuladas	(2.822.795,45)	(4.707.141,86)
Bens de Terceiros	**22.182.134,27**	**21.082.044,36**
Computadores e Periféricos - SESA	775.508,99	775.508,99
Computadores e Periféricos - Três Lagoas	598.396,20	598.396,20
Máquinas e Equipamentos - SESA	11.530.945,02	11.530.945,02
Máquinas e Equipamentos - Três Lagoas	9.186.965,59	9.186.965,59
Móveis e Utensílios - SESA	314.456,01	314.456,01
Móveis e Utensílios - Três Lagoas	573.892,89	573.892,89
(-) Depreciações Acumuladas	(798.030,43)	(1.898.120,34)
Bens de Uso - UVV	**-**	**924.082,15**
Computadores e Periféricos - UVV	-	117.658,05
Máquinas e Equipamentos - UVV	-	458.414,52
Móveis e Utensílios - UVV	-	348.009,58
Intangível	**214.584,36**	**212.821,32**
Software	218.106,00	218.106,00
Marcas e Patentes	840,00	840,00
(-) Amortização	(4.361,64)	(6.124,68)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**-**	**1.655.431,44**
Contrato de Gestão (SESA)	-	1.655.431,44
TOTAL DO ATIVO	**1.254.561.880,99**	**977.577.622,19**

PASSIVO	31.12.2022	31.12.2023
Circulante	**764.113.893,23**	**616.155.705,21**
Fornecedores	143.827.172,49	228.656.276,86
Obrigações Sociais e Fiscais	16.084.948,55	17.798.541,55
Obrigações Trabalhistas	122.418.421,64	31.275.525,45
Provisão Fundo Especial		25.967.294,89
Obrigações Tributárias	7.375.846,47	8.485.258,18
Recursos Públicos	388.098.293,78	223.802.184,07
Outras Contas a Pagar	86.309.210,30	80.170.624,21
Não Circulante	**370.635.734,28**	**216.062.169,02**
Obrigações a Longo Prazo	**370.635.734,28**	**214.056.810,64**
Contrato de Gestão - Bens Cedidos SESA - ES	12.620.910,02	12.620.910,02
Contrato de Gestão - Três Lagoas	10.359.254,68	10.359.254,68
Contrato de Gestão - Recebimentos	347.655.569,58	191.076.645,94
Parcelamentos Longo Prazo	**-**	**2.005.358,38**
Parcelamentos Débitos Municipais	-	2.005.358,38
Patrimônio Social	**119.812.253,48**	**143.704.316,52**
Fundo Patrimonial	**168.400,00**	**168.400,00**
Fundo Patrimonial	168.400,00	168.400,00
Superavit-Deficit Acumulado	**119.643.853,48**	**143.535.916,52**
	-	-
Superavit-Deficit do exercício anterior	110.549.482,30	119.643.853,48
Superavit-Deficit do exercício	18.819.524,68	20.880.881,85
Ajustes de Exercicios Anteriores	(9.725.153,50)	3.011.181,19
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**-**	**1.655.431,44**
Contrato de Gestão (SESA)	-	1.655.431,44
TOTAL DO PASSIVO	**1.254.561.880,99**	**977.577.622,19**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	31.12.2022	31.12.2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Ajuste de Exercícios Anteriores	168.400,00	3.011.181,19
Resultado do período	18.819.524,68	20.880.881,85
Despesas Bancárias	(1.044.082,93)	(1.725.968,93)
AJUSTES P/ CONC.RESULT. ÀS DISP. GER. P/ ATIV. OPER.	**(3.620.825,88)**	**(6.611.386,88)**
Depreciação e amortização	(3.620.825,88)	(6.611.386,88)
SUPERAVIT BRUTO ANTES DAS MUD. NO CAP. DE GIRO	**14.154.615,87**	**12.543.526,04**
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	**(389.782.006,91)**	**(264.421.475,77)**
Aumento /Redução de Créditos e Outros	(567.570.454,52)	53.194.920,99
Aumento/Redução em Fornecedores	91.971.355,91	(84.829.104,37)
Aumento/Redução em contas a pagar e provisões	85.817.091,70	(232.787.292,39)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**(375.627.391,04)**	**(251.877.949,73)**
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**(375.627.391,04)**	**(251.877.949,73)**
CAIXA LÍQ. PROVENIENTE DAS ATIV. OPERACIONAIS:	**(375.627.391,04)**	**(251.877.949,73)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS:		
Aquisição do Imobilizado	19.616.325,54	5.753.033,61
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE INVESTIMENTOS	**(356.011.065,50)**	**(246.124.916,12)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Contratos a Receber L/P	357.466.987,97	214.056.810,64
Parcelamentos L/P	-	2.005.358,38
CAIXA LÍQ. GERADO PELAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS	**357.466.987,97**	**214.056.810,64**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	**7.367.890,84**	**(32.068.105,48)**
DISPONIBILIDADE - NO INÍCIO DO PERÍODO	**63.781.837,84**	**71.149.728,68**
DISPONIBILIDADE - NO FINAL DO PERÍODO	**71.149.728,68**	**39.081.623,20**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.2022	31.12.2023
RECEITAS DE PARCERIA	**-**	**29.790,00**
Receitas de Parcerias	-	29.790,00
RECEITAS DE ORGÃOS PÚBLICOS	**1.277.314.758,61**	**1.605.125.177,46**
Receitas Financeiras Projetos	20.335.261,65	3.191.850,22
Receitas de Contrato de Gestão	1.230.911.378,34	1.509.299.470,31
Receitas Recuperação de Impostos Contrato de Gestão	8.168.283,82	-
Receitas com Isenção CEBAS	18.178.854,16	85.747.523,91
Receitas PEC Piso Enfermagem	-	6.886.333,02
(-) Glosa SESA - Assistencial	(279.019,36)	-
RECEITAS PRÓPRIAS DA ENTIDADE	**1.942.372,63**	**2.840.077,71**
Receitas de Doações	1.902.692,50	2.573.089,19
Receitas Financeiras Rec.Próprios	39.680,13	266.988,52
OUTRAS RECEITAS		**2.100.255,15**
Outras Receitas	-	2.100.255,15
=RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.279.257.131,24**	**1.610.095.300,32**
CUSTOS/DESPESAS	**(1.260.437.606,56)**	**(1.589.214.418,47)**
CUSTOS GRATUIDADES - CASA ACQUA	**(831.748,97)**	**(653.926,05)**
Custos com Pessoal Gratuidades	(428.376,82)	(293.090,09)
Custos Administrativos Gratuidades	(403.372,15)	(352.983,84)
Custos Financeiros Gratuidades	-	(419,19)
Custos Tributários Gratuidades	-	(7.432,93)
DESPESAS DOS CENTROS DE CUSTOS	**(1.259.605.857,59)**	**(1.588.560.492,42)**
Despesas com Pessoal Contrato de Gestão	(396.917.055,79)	(538.755.169,77)
Despesas Administrativas Contrato de Gestão	(859.645.717,95)	(1.043.790.231,15)
Despesas Financeiras Contrato de Gestão	(1.044.082,93)	(2.887.380,53)
Despesas Tributárias Contrato de Gestão	(1.999.000,92)	(3.127.710,97)
= SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	**18.819.524,68**	**20.880.881,85**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

DESCRIÇÃO	Superávit/Déficit do Exercício	Superávit/Déficit Acumulados	Patrimônio Social
Fundo Patrimonial			168.400,00
SuperávitDéficit de Exercícios Anteriores		119.643.853,48	119.643.853,48
Ajustes dos Exercícios Anteriores	3.011.181,19		3.011.181,19
Superávit/Déficit do Exercício 2023	20.880.881,85		20.880.881,85
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	**23.892.063,04**	**119.643.853,48**	**143.704.316,52**

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31.12.2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: O Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, com foro e sede na cidade de São Paulo, SP, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural filantrópico, assistencial, promocional recreativo, educacional e esportivo, sem cunho político ou partidário, com objetivo de ações voltadas à saúde pública, campanhas educativas, preventivas e de atendimento médico à população, legalmente constituída por tempo indeterminado. Tem como finalidade estatutária, dentre outras, conforme artigo 5º do Estatuto Social: a) Produzir e executar serviços de pesquisas científicas, medicina e de saúde pública, em todas as modalidades permitidas por lei; b) Apoiar as necessidades dos setores público e privado, dentro das especializações adquiridas pelo ACQUA, que permitam simultaneamente o atendimento dos objetivos citados, treinamento e formação de pessoal especializado; c) Na realização de preparação de mão de obra técnica voltada para o desenvolvimento de novas tecnologias na comunidade onde atuar; d) Na realização de apoio técnico-consultivo, voltados para o desenvolvimento da saúde pública, no aperfeiçoamento dos serviços prestados à população em todas as áreas da medicina de interesse da comunidade; e) Manter estreito intercâmbio com instituições, empresas e entidades prestadoras de serviços nacionais e internacionais, da iniciativa privada ou pública e organismos internacionais, em matéria de seus objetivos e competência na forma de convênio, parceria, ou qualquer outra modalidade contratual legalmente permitida; f) Elaborar planos, programas e projetos de pesquisas de interesse regional, estadual, nacional e internacional; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; editar livros com finalidades pedagógicas, filosóficas, científicas e congêneres. g) Desenvolver atividades de assessoria, consultoria e prestação de serviços a entidades da iniciativa privada, públicas federais, estaduais e municipais e organismos internacionais se possível em todas as aspirações e necessidades.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2023 a entidade adotou a Lei n° 11.638/07 que alterou a Lei n° 6.404/76 e legislação específica aplicadas a entidades sem fins lucrativos, Lei 12101/09 e regulamentação em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC 1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual Para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC 1.376l11 (NBC TG 26), que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis e Resolução CFC n° 1409/12 que aprovou a ITG 2002 que revogou a Resolução CFC 877/2000 - NBCT -10.19, em observância com o CPC 26, para as entidades sem finalidade de lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes patrimoniais e de estruturação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000) : A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS : As Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas com as seguintes práticas contábeis: a) Caixa e Equivalência de Caixa: Compostos de valores existentes em contas correntes e aplicações financeiras acrescidos dos rendimentos apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência; b) Recuperação de Crédito Tributários Representado por impostos e contribuições retidos na fonte a recuperar; c) Imobilizações estão demonstrados ao custo de aquisição .

NOTA 5: RECONHECIMENTO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS E DÉBITOS POR RECEBIMENTOS CONTRATUAIS: De acordo com a ITG 2002 (R1) - ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, item 11, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, bem como de isenção e incentivo fiscal registrados no ativo, deve ser em conta especifica do passivo.

NOTA 6 - CONCESSÃO DE GRATUIDADES: Em cumprimento a Resolução CFC n° 1409/12 a Entidade possui segregado (por procedimentos médicos realizados) as gratuidades concedidas, conforme apresentado nas Demonstrações do Resultado do Período. Firmou Termo de Cooperação com o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde com objetivo de estabelecer atendimento ambulatorial em especialidades médicas denominado "CASA ACQUA" de forma filantrópica para cidadãos em geral em regime de mútua cooperação técnica sendo custeado integralmente por recursos próprios do Instituto Acqua.

NOTA 7 - ISENÇÕES USUFRUIDAS /GRATUIDADES CONCEDIDAS: A entidade usufruiu de isenções previdenciárias no exercício, porém, concedeu gratuidades direcionadas a Projetos Sociais voltados a saúde, conforme consta na Demonstração de Resultado do Exercício. O Instituto Acqua através da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão recebe pacientes para fins de realização de atendimento ambulatorial em especialidades médicas no Projeto "Casa Acqua". O Projeto é custeado integralmente por recursos próprios, e teve um dispêndio financeiro no decorrer de 2023 no valor de R$ 653.926,05. As Despesas incorridas para manter o Projeto estão relacionadas a Gastos com Pessoal, Serviços de Terceiros e Despesas Operacionais, que podem ser evidenciadas no quadro abaixo:

CUSTOS - PROJETO CASA ACQUA	VALOR DAS DESPESAS
Custo com Pessoal	293.090,09
Custos com Serviços de Terceiros	203.206,80
Custos Operacionais	149.777,04
Custos Financeiros/Tributários	7.852,12
TOTAL DESPESAS PROJETO CASA ACQUA	**653.926,05**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS - PROJETO CASA ACQUA	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico)	8.613
Terapia em Grupo	57
Terapia Individual	656
Aferição de Pressão Arterial	6.379
Avaliação Antropométrica	7.302
Glicemia Capilar	1.780
Retirada de Pontos de Cirurgias	222
Curativo	832
Exames	75
Atividade Educativa para a população	278
TOTAL GRATUIDADES CONCEDIDAS	**26.194**

NOTA 8 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS PARA CUSTEIO (Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07: São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os Convênios firmados estão de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendendo a Resolução nº 1.305/10 – NBC TG 07, do CFC.

CONTRATOS DE GESTÃO/ TERMOS DE PARCERIA	REPASSES	TOTAIS
Projeto TAC Maranhão	3.000.000,00	3.000.000,00
Projetos Maranhão (Mat.de Alta Complex do Maranhão, Benedito Leite e Juvêncio de Mattos)	362.872.586,27	362.872.586,27
Projeto Nossa Senhora da Penha - MA	21.934.319,79	21.934.319,79
Projeto Hosp.Reg.da Baixada Maranhense - MA	115.515.341,05	115.515.341,05
Projeto Ninar - MA	3.771.585,90	3.771.585,90
Projeto Tomas Martins - MA	146.240.142,20	146.240.142,20
Projeto Casa de Apoio Ninar - MA	29.114.735,64	29.114.735,64
Projeto Sorrir - MA	19.582.340,13	19.582.340,13
Projeto Dr.Carlos Macieira - MA	269.916.115,23	269.916.115,23
Projetos Colinas - MA	74.393.240,52	74.393.240,52
Projeto Balsas - MA	81.092.624,59	81.092.624,59
Projeto José de Simone Neto - MS	80.354.138,29	80.354.138,29
Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA	151.382.054,33	151.382.054,33
Hospital Regional Três Lagoas - MS	68.418.768,88	68.418.768,88
Hospital Regional Público da Transamazônica - PA	81.711.477,49	81.711.477,49
TOTAL DOS REPASSES IMPUTADOS AO RESULTADO NO ANO DE 2023	**1.509.299.470,31**	**1.509.299.470,31**

NOTA 9 - CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS: Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021 que dispõe da certificação das entidades beneficientes de assistência social, em seu § 2º do artigo 40, defere e concede ao Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambientalo CEBAS, pela aplicação de 20% (Vinte Por Cento) da receita efetivamente recebida da prestação de saúde em gratuidade, em 17 de Dezembro 2022.

NOTA 10 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: O Instituto ACQUA, é uma entidade que possui Imunidade Tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos Municípios de Pinheiros(MA), Parauapebas (PA), Ponta Porã (MS) e Vila Velha(ES).

NOTA 11 - DO CUMPRIMENTO DO ART.14 DO CTN: a) A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social. b) Os dirigentes, Conselheiros, Associados, Instituidores, Benfeitores ou equivalentes, não recebem remuneração, vantagens institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social. b) Os dirigentes, Conselheiros, Associados, Instituidores, Benfeitores ou equivalentes, não recebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe são atribuídas e a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto em seu Estatuto Social. c) A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em Livros revestidos das formalidades Legais que asseguram a sua exatidão.

NOTA 12 - RECONHECIMENTO PROVISÃO TRABALHISTA: Foram realizadas provisões trabalhistas ao longo de 2023 com o objetivo de mensurar, reconhecer e evidenciar o saldo da conta, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade.

NOTA 13 - BENS TERCEIROS IMOBILIZADO TRÊS LAGOAS: De acordo com notas fiscais emitidas em nome do Fundo Estadual de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul houve o registro contábil de Bens Patrimoniais Cedidos - Três Lagoas, totalizando o valor de R$ 10.359.254,68, na conta de BENS TERCEIROS. A contabilização desses valores foram realizadas em 14/12/2022, tendo em vista o registro do saldo dos bens do Hospital Regional Três Lagoas- conforme demonstra quadro abaixo:

CONTA	VALOR
Conta 10123: Máquinas e Equipamentos	R$9.186.965,59
Conta 10124: Móveis e Utensílios	R$573.892,89
Conta 10125: Computadores e Periféricos	R$598.396,20
TOTAL	**R$ 10.359.254,68**

NOTA 14 - ALTERAÇÃO DE PLANO DE CONTAS E SISTEMA CONTÁBIL: Houve alteração de Plano de Contas no exercício de 2023, porém não impactaram nos saldos apresentados no balanço encerrado do exercício de 2022. As modificações ocorridas, podem ser evidenciadas através da alteração do número de contas contábeis.

NOTA 15 - CONTRATO DE GESTÃO CONTÁBIL - HIMABA: A prestação de serviços contábeis do Contrato de Gestão do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, a partir de março/2022, não foi executada pela empresa Contábil CR-Razão Consultoria S/S LTDA.

NOTA 16 - PISO ENFERMAGEM: No ano de 2023 foram recebidos Repasses Complementares da União, em virtude da Instituição do Piso Nacional da Enfermagem para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e para parteiras contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de acordo com a Lei n.º 14.434/2022.

NOTA 17 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Conforme Lei 6.404/76, foram escriturados junto ao Patrimônio Líquido, conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, decorrentes de divergências imputáveis do exercício anterior, que não podem ser atribuídos a fatos subsequentes, assim como saldos equivocados oriundos do exercício anterior (2022).A retificação destes valores foram realizadas no mês de janeiro de 2023, tendo em vista à decisão pela realização dos ajustes ter acontecido após elaboração e publicação do balanço e demais demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2022.

Santo André, 31 de Dezembro de 2023.

Samir Rezende Siviero
CPF: 283.655.498-32
Diretor Presidente

Carmem Lúcia Marques de Fraga
CPF: 392.828.720-68
CRC /RS "S" "SP" - 052930/0-5
Contadora

Parecer Conselho Fiscal

Parecer Conselho Fiscal
O conselho fiscal do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, no cumprimento de suas atribuições estatutárias e legais em reunião realizada em 15/02/2024 examinou o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do patrimônio e demonstração do fluxo de caixa, juntamente com as notas explicativas relacionadas ao exercício de 2023. Com base na análise realizada, sugere a aprovação da citadas demonstrações pela assembléia geral.

Angelita Zutin Moreira - CPF 259.949.588-16
Rosana Cardoso Barrozo - CPF 344.788.008-20
David Cartiano Dias - CPF 217.406.688-20

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99 que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, relativas ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis adotadas no Brasil e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**: A administração do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na auditoria, conduzida de acordo com as normas internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes. A auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Na avaliação de riscos, se considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, contemplando as unidades mantidas, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias. A auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. As evidências de auditoria obtidas são suficiente e apropriadas para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião sem Ressalva
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, refletem e apresentam adequadamente em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Santo André, 22 de fevereiro de 2024.
L & Medeiros Auditores Eireli
CRC/RS 007704/O
Luiz Edgar Medeiros
Contador CRC /RS "S" "SP" 32.851